

**CÂMARA MUNICIPAL**  
SANTA FÉ DO SUL - SP

**INDICAÇÃO Nº**

**171/2026**

O Vereador RONALDO LIMA, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indica** ao Excelentíssimo Prefeito **EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias, **junto ao Diretor-Geral de Obras e Serviços Públicos, BRAZ ODAIR BELLO**, no sentido de realizar estudos visando a **revitalização da Praça do Folclore, localizada na Alameda Rio Verde, conhecida também como Praça Beira Rio, bem como a revitalização do parquinho da Praça Stélio Machado Loureiro, na Vila Guilherme.**

**JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação tem por objetivo promover melhorias em importantes espaços públicos de lazer, convivência e cultura utilizados pela população.

A Praça do Folclore, também conhecida como Praça Beira Rio, é um espaço tradicional do município, amplamente frequentado por famílias, crianças e visitantes, sendo utilizada para lazer, convivência social e atividades culturais. Entretanto, o local necessita de revitalização para proporcionar melhores condições de uso, conforto e segurança aos frequentadores.

Da mesma forma, o parquinho da Praça Stélio Machado Loureiro, localizada na Vila Guilherme, necessita de melhorias e manutenção adequada, garantindo maior segurança e qualidade às crianças que utilizam diariamente o espaço recreativo.


A revitalização desses locais contribuirá diretamente para a valorização dos espaços públicos, incentivo ao lazer, fortalecimento da convivência comunitária e melhoria da qualidade de vida da população.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Sendo assim objetivando promover melhores condições de lazer, cultura e convivência social à população, faz-se necessária a presente indicação. Daí a razão da presente propositura estar a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
07 de maio de 2026

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de  
**12/05/26**

  
**RONALDO LIMA**  
Vereador - UNIÃO BRASIL

